

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO Nº 039/2013

Dispõe sobre a alteração da Resolução Nº 037/2011, em seus artigos 1º, 2º, incisos V e VI; e 3º.

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação extraída da sessão extraordinária de sua Câmara de Graduação, realizada no dia 18 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o texto da Resolução 37/2011, em seus artigos 1º, 2º - em seus incisos V e VI; e 3º que passam a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 1º** Autorizar o funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação – Integral (vespertino e noturno), da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia”.

“ **Art. 2º** (...)”

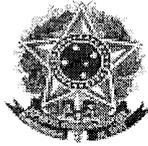
I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV – (...)

V - Regime – O regime do Curso será semestral, no turno integral (vespertino e noturno). O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Ensino de Graduação.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

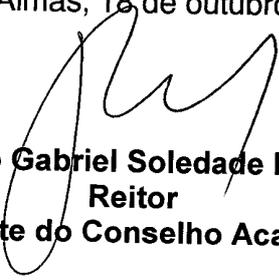
VI - Estrutura do Curso – O curso terá 4.029 horas/aulas de disciplinas obrigatórias (inclusas as horas de TCC), 272 horas/aulas de disciplinas optativas, 100 horas/aulas de atividades complementares , 160 horas/aulas de Estágio, perfazendo 4.561 horas/aulas.

VII – (...)”

“**Art. 3º** O Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação – Integral (vespertino e noturno), nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, bem como o regulamento do TCC, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 18 de outubro de 2013


**Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico**